



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 409/2023

DATA: 09 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 5.872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de **1º de maio de 2023**, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Teologia e História das Religiões, à servidora abaixo relacionada:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA ADM.	MATR.	CARGO	Classe/Nível	PRÓX. Classe/Nível
Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere	06/04/1989	200/3	Escrituária	P2	P3

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de maio de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.